



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2019

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

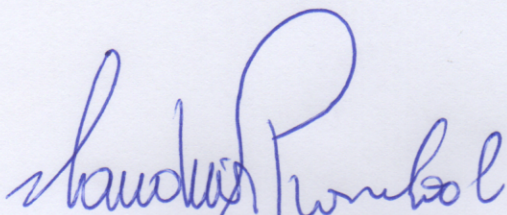
A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

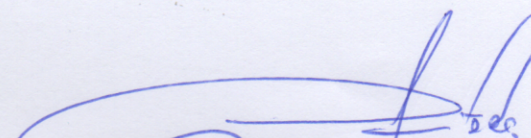
Artigo 1º - Fica denominada "**RUA CALTON ALVES FRESCHI**" a Rua 01 do Jardim Ouro Verde, em nosso município.

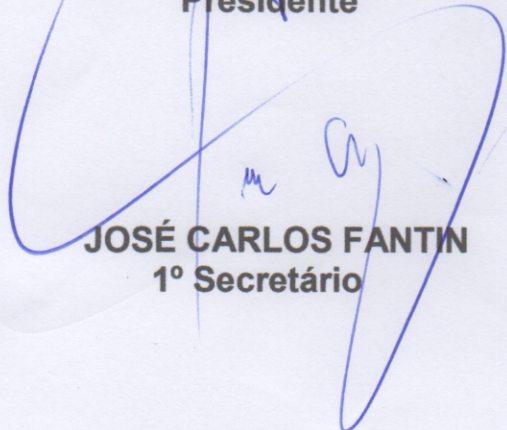
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 08 de Outubro de 2019.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário


ROGÉRIO LODI
2º Secretário